



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 594/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **SÉRGIO DIVINO CARVALHO**,
Juiz de Direito da 12ª Cível da Comarca de **GOIÂNIA-GO**, para responder
pela jurisdição eleitoral da **103ª** Zona, com sede na Comarca de **ARAÇU-
GO**, no período de 1º a 30 de junho de 2006 (férias do titular), consoante
Decreto Judiciário nº 805/2006, de 05/06/2006, do Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente